



Diário Oficial de
SALTO DE PIRAPORA

Poder
EXECUTIVO

imprensaoficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Paço Municipal
2022



Ano 2
Edição 247

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

www.saltodepirapora.sp.gov.br

ONLINE



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA

Lugar de gente feliz



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6895/2022
De 08 de julho de 2022.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, RESCINDE O CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 108/2021 FIRMADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021 COM A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO VOSSLOH COGIFER DO BRASIL METALÚRGICA MBM S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 021/2021, que dispõe sobre a concessão de direito de uso e doação dos lotes nos distritos industriais do município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada a concessão de direito real de uso de bem imóvel público, firmado entre o Município e a empresa VOSSLOH COGIFER DO BRASIL METALÚRGICA MBM S.A., dos terrenos designado por Módulos n.º 18, 19, 20, 21, 22, e 23, da Quadra “E”, e módulos 29, 30 e 31, da Quadra “G” do loteamento denominado Distrito Industrial II, no Município de Salto de Pirapora.

Parágrafo único - Com a presente revogação, fica automaticamente rescindido o contrato de concessão de direito real de uso de bem imóvel público municipal, devendo o Município de Salto de Pirapora, imitir-se imediatamente na posse dos referidos módulos.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias

PORTARIA N.º 12.057/2022
De 06 de julho de 2022.

“Dispõe sobre substituição de funcionário, nos termos dos artigos 42 e seguintes, da Lei Complementar n.º 20/94, de 10 de novembro de 1994”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Autoriza a funcionária ELLEN MELO DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 34.XXX.XXX-X e CPF n.º 30X.XXX.XXX-00, Escriturário, substituir o funcionário ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 29.XXX.XXX-7 e CPF n.º 27X.XXX.XXX-66, Coordenador de Departamento Pessoal, com a remuneração do cargo deste, no período de 04 de julho de 2022 a 23 de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2022.

Salto de Pirapora, 06 de julho de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete Substituta

PORTARIA n.º 12.058/2022
De 06 de julho de 2022

“Exonera e nomeia funcionária em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CAMILA ROSA SOUZA OLIVEIRA, portadora do RG n.º 33.XXX.XXX-3 e CPF n.º 30X.XXX.XXX-40, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Assistência Social, a partir de 30 de junho de 2022;

Art. 2º - Nomear a Sra. CAMILAROSA SOUZA OLIVEIRA, portadora do RG n.º 33.XXX.XXX-3 e CPF n.º 30X.XXX.XXX-40, para o cargo de Chefe de Divisão de Habitação Social a partir do dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, contados seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete Substituta

PORTARIA Nº 12.059/2022
De 11 de julho de 2022.

“Dispõe sobre substituição de funcionário, nos termos dos artigos 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 20/94, de 10 de novembro de 1994.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Autoriza a funcionária Juliana de Souza Andreu, portadora do RG nº 13.XXX.39 e CPF nº 99X.XXX.XXX-49, Recepcionista, substituir a funcionária Sabrina Vieira Fogaça, portadora do RG nº 23.XXX.XXX-3 e CPF nº 17X.XXX.XXX-64, Chefe de Divisão de Especialidades Médicas, com a remuneração do cargo deste, no período de 11 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 11 de julho de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete Substituta

PORTARIA Nº 12.060/2022
De 11 de julho de 2022.

“Dispõe sobre substituição de funcionário, nos termos dos artigos 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 20/94, de 10 de novembro de 1994.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Autoriza a funcionária Michelle Jasmineiro Borges da Cunha, portadora do RG nº 46.XXX.XXX-2 e CPF nº 39X.XXX.XXX-01, Escriturário, substituir a funcionária Ana Paula de Almeida Dellicolli, portadora do RG nº 45.XXX.XXX-2 e CPF nº 35X.XXX.XXX-78, Chefe de Seção de Compra Direta, com a remuneração do cargo deste, no período de 11 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Salto de Pirapora, 11 de julho de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete Substituta

PORTARIA Nº 12.061/2022
De 11 de julho de 2022.

“Nomeia funcionária em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. ANGELICA DINIZ FERNANDES GIMENEZ, portadora do RG nº 23.XXX.XXX-3 e CPF nº 20X.XXX.XXX-86 para ocupar o cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 11 de julho de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 12.062/2022
De 11 de julho de 2022.

“Determina a prorrogação do AFASTAMENTO PREVENTIVO da funcionária ANA PAULA SILVEIRA FERNANDES ALVES do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 30 (trinta) dias, como medida cautelar e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Comissão Processante, em especial a dar continuidade a instrução probatória e demais atos processuais para conclusão do procedimento em questão;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, caput da Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Públicos Municipais de Salto de Pirapora e do art. 4º da Portaria n.º 12.028/2022, de 09 de junho de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a prorrogação do afastamento preventivo da funcionária pública municipal, ANA PAULA SILVEIRA FERNANDES ALVES, do exercício de suas funções laborais pelo prazo complementar de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de remuneração, como medida cautelar, em conformidade com o estabelecido no artigo 155 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

até 05 (cinco) dias úteis, informações acerca da data para realização da visita técnica e análise dos problemas.

Cumpre-nos salientar que, os autos do processo administrativo n.º 1367/2022 encontram-se à disposição na Secretaria de Negócios Jurídicos e o atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00 horas, na Av. Lydia David Haddad, n.º 150, bairro Campo Largo, Salto de Pirapora/SP.

Salto de Pirapora, 11 de julho de 2022.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal - NOTIFICANTE

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MATHEUS MARUM DE CAMPOS, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui em diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADO: VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.768.362/0001-98, com sede na Rua Rio Claro, n.º 103 - sala 04 - Vila Hortolândia, Jundiaí/SP, CEP: 13214-308, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar solução amigável e menos onerosa.

Conforme consta no Contrato n.º 100/2019, a empresa foi contratada para realização de reforma e ampliação de escolas municipais. Após a entrega da obra, a Administração verificou a incidência de trincas na laje de uma sala de aula e problemas com o portão automático na entrada da escola localizada no bairro Quintas de Pirapora, de modo que enviou e-mail solicitando uma visita técnica para a empresa, pois os serviços ainda estão dentro de seu período de garantia, conforme previsto na cláusula Décima Segunda do Contrato assinado entre as partes.

Em que pese a resposta realizada pelo Coordenador de Obras - Sr. Adilson Araújo informando que marcaria uma visita para análise dos problemas, a visita nunca foi realizada e os e-mails enviados posteriormente solicitando os serviços não foram mais respondidos.

Por isso, solicitamos que nos sejam franqueados, em

Não podemos esquecer do **Aedes Aegypti**



**TRANSMISSOR DA
DENGUE - ZIKA VÍRUS
CHIKUNGUNYA**

**#TodosContraO
AedesAegypti**

USO DE MÁSCARA AGORA É OPCIONAL.

OBRIGATÓRIO:
nas unidades de saúde e
transporte público



Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

TÁIS ALBUQUERQUE SOUZA
Planejamento

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA
Serviços Públicos

Secretarias Municipais

LEANDRO MINEO TAKAHASHI
Meio Ambiente

ALFREDO JOSÉ DA SILVA
Governos

DIÁRIO OFICIAL

MARLI GOMES GALVÃO
Educação

Lei n.º 1754-21

ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Saúde

SETOR DE IMPRENSA

JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
Finanças

FELIPE NORIS DANIEL | Suporte técnico
SABRINA CONFORTINI | Estagiária

DYEGO CARLOS DE FREITAS
Negócios Jurídicos

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo | CEP 18.160-000 | S
Salto de Pirapora-SP.
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvíno Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
Fone: 15-3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
Fone: (15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
Fone: (15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone 15-3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
FONE: (15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 - Jardim
Alexandra
Fone: (15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
FONE: (15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93, Jardim Maria José
Fone: (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aúrea
Fone: (15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aúrea
Fone: (15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim Sao Carlos
Fone: (15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
Fone: (15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edélio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
Fone: (15) 3292-1000

www.saltodepirapora.sp.gov.br



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA